



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 154/2016.

**Ementa:** “*Que designa servidora pública municipal para ocupar cargo comissionado de Chefe de Divisão II junto ao CRAS, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

### PORTARIA:

**Art. 1º**- Fica designada a ocupar o cargo de provimento em comissão de *Chefe de Divisão II junto ao CRAS, (centro de referência da assistência social)*, a servidora pública, **Irene Aparecida Murador Caieiro Guirro**, brasileira, casada, portadora do CPF. Nº 794.431.419-49, cédula de identidade nº MG- 18.231.276, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Paulina Leite Magalhães Pinto, nº 83, bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º**- As atribuições, competências, deveres, vencimentos e demais disposições atinentes ao cargo previsto no artigo anterior estão dispostos no artigo 192 da Lei complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG.

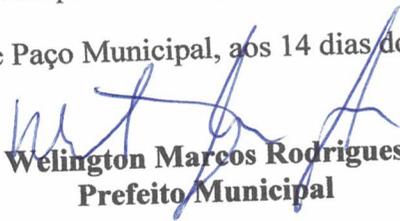
**Art. 3º** - Além das atribuições previstas neste artigo, a servidora ora nomeado poderá receber outros ofícios de seu superior imediato os quais deverão ser observados e executados, conforme determinação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 09 de março de 2016.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em Contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 14 dias do mês de março de 2016.

  
Wellington Marcos Rodrigues  
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) DO PERÍODO  
DE 04/03/2016 A 14/03/2016  
ASS.: 